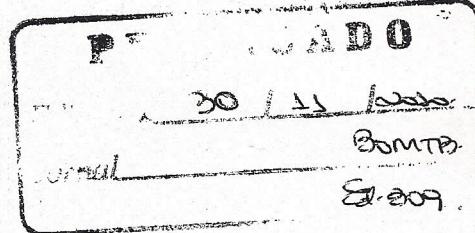




MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

LEI 1797



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 290.000,00."

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados ao pagamento das despesas das Secretarias Municipais do Município, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE
		VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0802.2123	TRANSF REC ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	
6540 - 3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0-1-000 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE
		VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1201.2093	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S	
4870 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-104 280.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		280.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	290.000,00
--------------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total das Fontes de Recurso nº. 000 e 104 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0802.213	CONTR GRUPO ESCOTEIRO MONTE ALEGRE		
6800 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNADAMENTAL		
12.361.1201.1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4480 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO E IMÓVEIS	0-1-104	280.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			280.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			290.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

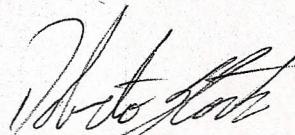


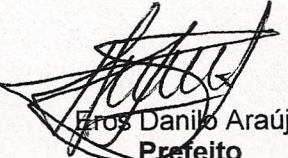
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.421.894,54
022	Ação: Subvenções e Contribuições a Entidades	140.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	140.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	5.174.557,05
012	Ação: Reforma e Conservação de cemei's	652.000,00
	Recurso: Vinculado Educação	652.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	14.675.681,59
010	Ação: Construção e Ampliação de Escolas	1.420.000,00
	Recurso: Vinculado Educação	620.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de
2010.**


Roberto Stock
Secretario Municipal de Finanças


Eros Danilo Araújo
Prefeito